

Ano 15 Nº 3895

Divulgação quarta-feira, 24 de junho de 2026

Página 52

Publicação quinta-feira, 25 de junho de 2026

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Diogo Mendes Renfro da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Diogo Mendes Renfro da Silva, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 16 de junho de 2026

Moisés do Jardim do Ouro

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/2026

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Diogo Mendes Renfro da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Diogo Mendes Renfro da Silva, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 16 de junho de 2026

Moisés do Jardim do Ouro

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2026

Concede o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 16 de junho de 2026

Moisés do Jardim do Ouro

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2026

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Sergio Roberto Vilarga Corbelino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Sergio Roberto Vilarga Corbelino, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 16 de junho de 2026

Moisés do Jardim do Ouro

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Aldir Santos de Souza.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Ano 15 Nº 3895

Divulgação quarta-feira, 24 de junho de 2026

Página 53

Publicação quinta-feira, 25 de junho de 2026

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Aldir Santos de Souza.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor José dos Santos Nascimento.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor José dos Santos Nascimento.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Nilton Sbeghen.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Nilton Sbeghen.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 133 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Concede Progressão de Carreira para servidora lotada no Quadro de Cargos em Provisório Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e

Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical para a servidora aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora: **Iracema Aparecida Oliveira Mineiro**

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Pontos: 59

Classe – Nível Anterior: D-20

Classe – Nível Atual: D-21

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2026.